PORTOS DO PARANÁ
LOGÍSTICA INTELIGENTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **AIG SEGUROS BRASIL S/A.,** TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO COMPREENSIVO DE OPERADOR PORTUÁRIO (AUTORIDADE PORTUÁRIA), PARA GARANTIA DAS RESPONSABILIDADE CIVIL E BENS PATRIMONIAIS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017 E NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE LHE É ANEXO, CONSIDERANDO AINDA AS CONDIÇÕES ESPECIFICAS DE CONTRATAÇÃO CONTIDAS NA CIRCULAR SUSEP 291/05 DE 13/05/2005.

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 6.105.355-7 SESP e CPF/MF nº 045.990.699-22, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o **n° 16.872.090-4, Pregão Presencial n°. 105/2017-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 21 de dezembro de 2020, assina com **AIG SEGUROS BRASIL S/A.,** estabelecida na Av. Chucri Zaidan, 296, 17º e 18º andar, CEP: 04.583-110, Vila Cordeiro, São Paulo-SP, Fone: 011-3809-2121, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 33.040.981/0001-50, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LUIS RICARDO SOUZA DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 38.891.699-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 816.268.787-49 e pelo Sr. **EDSON LIMA DE SOUZA**, portador do RG nº 08.088.330-9 SSP/RJ e CPF/MF 949.258.287-20 o presente Termo Aditivo, sujeito às Leis Federal nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 15.608/2007, normas complementares da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 011/2018-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir das 24 horas do dia 10 de janeiro de 2021, restando fixada a data do término paras as 24 horas do dia 10 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R$ 1.281.048,46 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 16.872.090-4, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

AIG Departamento Jurídico

PORTOS DO PARANÁ
LOGÍSTICA INTELIGENTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA: A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato em razão de sua necessidade e conveniência, a qualquer tempo, sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias, bem como após a finalização do certame licitatório conforme protocolo nº 17.074.971-5, hipótese em que não ficará desobrigada da comunicação prévia de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 22 de dezembro de 2020.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

LUIS RICARDO SOUZA DE ALMEIDA:81626878749
Assinado de forma digital por LUIS RICARDO SOUZA DE ALMEIDA:81626878749

LUIS RICARDO SOUZA DE ALMEIDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Digitally signed by EDSON LIMA DE SOUZA:94925828720
Date: 2020.12.29 10:34:47 -03'00'

EDSON LIMA DE SOUZA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

JORGE NUNES DE SOUSA:11836114800
Assinado de forma digital por JORGE NUNES DE SOUSA:11836114800
Dados: 2020.12.28 21:38:45 -03'00'

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

A.I.G. Departamento Jurídico